



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

RELATÓRIO ESPECIAL PROJETO DE LEI 85/2023

Monte Mor 03 de julho de 2023

Ementa: “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para utilização de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) no Orçamento Programa de 2023 e dá outras providências”.
(Autoria do Poder Executivo).

RELATÓRIO

O **Vereador Beto Carvalho**, vem apresentar parecer referente ao Projeto de Lei nº 85/2023 de autoria do Poder Executivo. O presente projeto de lei visa incluir no Orçamento Programa de 2023, aprovado pela Lei nº 3023 de 19 de dezembro de 2022, o crédito adicional especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), a seguinte dotação orçamentária:

02.05.04-média e Alta Complexidade

10.302.2061.2315.02-Custeio de Ações de Saúde-Estadual/MAC

3350.39.00-Outros Serviços de Terceiro-PJ

PARECER

O Recurso em questão decorre de excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais).

O Projeto de Lei tem por objetivo incluir na dotação orçamentária, saldo de excesso de arrecadação apurado, referente ao recebimento de recurso financeiro estadual, destinado conforme resolução SS nº 65 de 30 de maio de 2023, por meio de emenda parlamentar estadual do Deputado Adalberto Freitas, visando o financiamento de ações e serviços para a assistência integral à saúde da comunidade.



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Vale salientar que o referido valor será para pagamento de **Serviços de Terceiros PJ**, conforme Artigo 1º da resolução SS nº 65, de 30 de maio de 2023. Em seu paragrafo único que diz: É vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais, conforme art. 166, paragrafo 10º da Constituição Federal. Observa-se que todos os documentos acessórios ao projeto se encontram-se no SAPL. Sendo assim não constatou nenhum óbice em relação ao projeto.

Diante de todo o exposto, e nitidez na justificativa do projeto, cabe a este relator apresentar parecer **"FAVORÁVEL"**, ao projeto de lei **85/2023**.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 03 de julho de 2023

